



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 08 de agosto de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA DE DESTERRO - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SB CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 48.777.970/0001-24 - R\$ 602.750,00 (seiscentos e dois mil setecentos e cinquenta reais). Em consequência, fica convocada a licitante vencedora para a assinatura do termo de contrato, sob as penalidades da lei.

Desterro - PB, 07 de agosto de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 27/2025

O Município de Desterro, estado da Paraíba, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. nº 75, inciso 11 da Lei 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR, a Dispensa nº 27/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025, contratar diretamente, nos termos da lei de licitações a empresa R.S.CAR.CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - inscrita no C.N.P.J. sob o nº 45.653.401/0001-89, com sede à Rua João Suassuna, 102, São Cristóvão, Desterro/PB, no valor global R\$ 49.310,44 (quarenta e nove mil trezentos e dez reais e quarenta e quatro centavos) para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção do prédio onde funciona o centro em especialidades em saúde, na zona urbana do município de Desterro - PB, conforme edital e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato.

Desterro - PB, 07 de agosto de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional